



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N° 7 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 04  
de julho de 2024, às 8h30, no Centro de Capacitação e  
Formação de Professores.

8

9 No dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-  
10 se no Centro de Capacitação e Formação de Professores da Secretaria Municipal de  
11 Educação, Praça Condessa de Frontin, número setenta e seis, os conselheiras(os)  
12 representantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva –  
13 (Titular - Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia),  
14 Ginandrea da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção  
15 Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente -  
16 Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá); Entidades  
17 e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella  
18 (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área  
19 de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e  
20 responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB).  
21 Conselheiros representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares (Titular), Luciana  
22 Ferreira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano  
23 Joaquim Pereira Antônio dos Santos (Titular); Secretaria Municipal da Saúde: Cynthia  
24 Corrêa de Oliveira Ferreira (Titular); Secretaria Municipal da Fazenda: Vânia Cristina Barros  
25 de Miranda (Suplente); Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz  
26 (Titular), e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas e todos  
27 os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião explicando  
28 que a ata da reunião extraordinária de 20 de junho de 2024 será apresentada para  
29 aprovação na reunião extraordinária de 18 de julho de 2024. **Pauta 1. Plano de Ação e**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 **Recursos 2025.** Lila contextualizou que o plano deverá ser construído considerando o  
31 saldo em conta do mês de maio, pois não temos o extrato atualizado. Lila apresentou em  
32 tela o Plano de Ação, fez a leitura e abriu para construção e elaboração. Nesse processo  
33 incorporou-se no plano a previsão de repasse de recursos captado através da Lei 14.692  
34 de 03 de outubro de 2024 (**Pauta 2**). O colegiado deliberou favoravelmente ao Plano de  
35 Ação e Recursos 2025. **Pauta 3.** Comissão de Análise de Documentos e Registro. A  
36 comissão procedeu a leitura da ata/parecer que elaborou a partir do seu trabalho de análise  
37 dos documentos apresentados pelas OSCs para monitoramento. No momento da  
38 apresentação da ata/parecer, por problemas técnicos esta não pode ser apresentada em  
39 tela, o que dificultou a compreensão do teor do documento. A comissão relatou que realizou  
40 o seu trabalho dentro do prazo estabelecido e que caberia agora ao colegiado se posicionar  
41 sobre a aprovação e providências possíveis em reação ao parecer da comissão. O  
42 colegiado deliberou por dar recebimento a ata/parecer, e que a próxima reunião  
43 extraordinária de 18 de julho será destinada a essa pauta e deliberação sobre cada OSC.  
44 Lila perguntou sobre a situação das OSCs: Gota de Leite e Projeto Girassol cujos registros  
45 venceram em 02 de junho. O colegiado deliberou pela prorrogação do registro até agosto  
46 de 2024 para que a comissão e colegiado deliberem sobre as mesmas. **Pauta 4.**  
47 **Recebimentos Ofícios e correspondências.** Lila pediu permissão para dar recebimento  
48 ao **ofício 024/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social – GFO - Resposta ao**  
49 **ofício 050/2024 do CMDCA,** que não estava na pauta. O colegiado deliberou  
50 favoravelmente. Lila leu o ofício que descreveu a distribuição do recurso previsto para LOA  
51 de 2024 do FUMCAD, no valor de R\$ 310.230,00, também, informou o recurso que a SMAS  
52 destinou para a manutenção do CMDCA como sendo de R\$ 76.000,00. Em relação ao  
53 questionamento do CMDCA se o recurso é para subvenção ou auxílio o ofício da SMAS  
54 não respondeu. O colegiado acolheu o ofício e deliberou por oficiar a SMAS questionando  
55 o que corresponde a subvenção ou auxílio do que foi descrito da distribuição do recurso  
56 previsto para 2024. **4.1. Ofício nº 0471/2024- Secretaria Municipal de Educação –**  
57 **Indicação Fórum Municipal da Educação.** O colegiado questionou a falta de informações  
58 sobre a demanda de trabalho necessária. E deliberou pelo envio de ofício a SME solicitando



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 maiores esclarecimentos. **4.2. E-mail – Conselho Tutelar Indicação de Conselheiros.**  
60 Indicou as conselheiras Eliane Carvalho e Franciane Oliveira para a Comissão dos recursos  
61 da Pena Pecuniária. O colegiado acolheu a indicação. **4.3. Requerimento Jonas**  
62 **Cavalca.** Informou que o conselheiro Jonas Cavalca solicitou descompatibilização do cargo  
63 para concorrer ao legislativo municipal. O colegiado deliberou pelo acolhimento e registro  
64 em ata. **4.4. Justificativa de ausência de Conselheiros.** Marcela Pereira Nogueira, Miriam  
65 Cavalheiro da Silva, Giulianie Aparecida Machado, Marcia Regina Moscato Amoroso, Vivian  
66 Silva Fontes, Eliane Cruz e Vania Cristina Lourenço Souza. As justificativas foram lidas e  
67 acolhidas pelo colegiado. **5. Outros.** Lila sugeriu oficializar a Secretaria Municipal da Educação  
68 para indicar outros representantes para o CMDCA diante da ausência dos representantes  
69 atuais. Colegiado deliberou favoravelmente. **6.Pauta Sigilosa** – o colegiado deliberou por  
70 encaminhar o ofício do MDHC para a comissão de ética. Nada mais havendo a ser tratado,  
71 a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro  
72 Caltabiano.